

PLANO DE TRABALHO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS MODALIDADES: CASA LAR e ABRIGO INSTITUCIONAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023
PROCESSO: 19.840/2023 - PMF/SEDAS

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes nas Modalidades Casa Lar e Abrigo Institucional da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Meta: 40 atendimentos por dia

Referenciamento: CREAS

Período de execução: 01/09/2023

Término: 31/12/2023

II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca – PAMEN

CNPJ: 56.885.262/0001-35

Endereço: Rua Leandro Fernandes Martins, 1949 Bairro: Jardim Aeroporto III

Cidade: Franca **UF:** SP **CEP:** 14.404-259 **DDD/Fone:** (16) 3701-7550

Endereço Eletrônico: diego@pastoralmenorfranca.com.br

Possui CEBAS: Sim () Não (X)

III – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Ovídio José Alves de Andrade

CPF: 980.877.978-68

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 9.872.151-3 - SSP-SP

Cargo: Presidente - **Função:** Presidente do Conselho Diretor

Qualificação Completa: Brasileiro, Solteiro, Padre – Naturalidade: Franca – SP

Endereço: Rua Mário Martins, 571 – Jardim Paulistano – Franca – SP

CEP: 14402-460 - **Telefone:** (16) 99144-3070

Período do Mandato da Diretoria: De 01/05/2022 a 30/04/2026

IV- DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca – SP, é uma associação de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, que atualmente trabalha em parceria com o Poder Público nas Políticas Públicas de Educação e de Assistência Social, protagonizando a ampla execução de diversos serviços, sendo:

- 05 Creches Escola, com foco no atendimento de crianças de 04 meses a 06 anos, nos segmentos de Berçários 1 e 2, maternal 1 e 2 e Fases 1 e 2, totalizando 837 atendimentos por dia, sendo a maioria em período integral;
- 01 Contraturno Escolar com alunos do Ensino Fundamental, abrangendo 150 alunos do 1º ao 5º ano, em período contrário às atividades em sala de aula, na faixa etária de 6 a 11 anos;
- Serviço de acolhimento em Abrigo Provisório e Casa de Passagem, para pessoas adultas ou grupo familiar, com ou sem crianças, que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, atendendo até 60 pessoas por dia;
- Serviço de Acolhimento Noturno e Atendimento Dia, atendendo até 130 pessoas em situação de rua ao dia/noite na Casa Bom Pastor;
- Serviço de Abordagem Social e Programa Moradia Primeiro, que atua na busca ativa de pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social, com cerca de 150 abordagens por mês;
- Projeto PIPA (Polo de Preparação e Iniciação para Aprendizagem) com até 80 vagas para adolescentes em vulnerabilidade social;
- Projeto Bom da Cuca, com até 200 atendimentos mensais (atendimentos e oficinas com foco em saúde mental para crianças e adolescentes);
- 05 Blocos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que atende até 400 crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social;
- Gestão do atendimento do serviço dos Educadores Apoios Pedagógicos e dos Professores Interlocutores da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) aos alunos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, contabilizando mais de 400 atendimentos por dia em unidades escolares da rede municipal;

- Atuou, através de Termo de Colaboração entre os anos de 2007 a 2021, junto à Fundação Casa, na Execução das Medidas Socioeducativas de Internação, e Semiliberdade;
- Desenvolveu por 12 anos a UAI (Unidade de Atendimento aos Idosos), serviço voltado ao desenvolvimento biopsicossocial de pessoas idosas, que teve suas atividades suspensas durante a pandemia pela Covid-19.

Atuando como mantenedora, a PAMEN construiu ao longo dos anos, junto à sociedade, uma identidade de instituição dedicada a prestar cuidados à população em vulnerabilidade social. O idealizador do trabalho, Pe. Ovídio José Alves de Andrade observou na comunidade a necessidade de oferecer serviços como alimentação, higiene, cuidados básicos e educação. Assim, há 40 anos iniciou seus trabalhos para atender esse público, que atualmente se destinam à formação integral de crianças e adolescentes, bem como à proteção e desenvolvimento de jovens, adultos e idosos, em função das características do meio social, priorizando a construção do conhecimento e a dignidade humana, fazendo jus a sua missão, atuando primordialmente “A serviço da vida”.

Considerando a vasta trajetória da PAMEN em serviços socioassistenciais e educacionais, pontua-se a aptidão da OSC para atuar no objeto de trabalho proposto pelo Chamamento Público nº 004/2023. Segundo consta no site do GESUAS (atualização em 02/2023), o acolhimento institucional é um dos serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e seu principal objetivo é promover o acolhimento de famílias ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de forma a garantir sua proteção integral.

Esse serviço é prestado em unidades inseridas na comunidade e deve, obrigatoriamente, possuir características residenciais, ou seja, ser um ambiente acolhedor e com estrutura física adequada para atender às necessidades dos usuários. Além disso, tais unidades devem cumprir com os requisitos previstos nos regulamentos para a oferta do serviço de acolhimento, promovendo condições de acessibilidade, higiene, salubridade, segurança e privacidade. O serviço de acolhimento deve favorecer o convívio familiar e comunitário e a utilização dos demais equipamentos e serviços disponíveis na comunidade onde a unidade está localizada.

O artigo 101 do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), prevê o Acolhimento Institucional e Familiar enquanto medidas de proteção às crianças e adolescentes cujos direitos forem ameaçados ou violados. Ainda que seja uma medida de proteção, paradoxalmente culmina

em uma situação violadora, pois retira a criança e/ou adolescente de seu núcleo familiar e comunitário, interrompendo seus vínculos sociais, escolares e de referência a seu território. Conforme consta no Edital de Chamamento para o serviço de acolhimento: *“Estudos mostram que a aplicação dessa medida protetiva implica em profundas consequências para crianças, adolescentes e suas famílias, visto que, quanto mais se estende o tempo de afastamento do convívio familiar, maior as sequelas no que diz respeito ao desenvolvimento saudável da criança e do adolescente”*.

Em contrapartida, o estudo diagnóstico apresentado, bem como as consultas aos documentos públicos (Planos Municipais), apontam um declínio no número de acolhimentos de crianças e adolescentes, nos últimos anos, no município de Franca: *“Esta redução vem sendo observada desde 2020, cujo total de acolhidos foi de 126 (cento e vinte e seis) crianças/adolescentes. Em 2021, foram 100 (cem) crianças e adolescentes e em 2022 foram 69 (sessenta e nove) crianças/adolescentes que estiveram em acolhimento institucional. No ano de 2023, de janeiro a abril, o total de acolhidos foi de 39 (trinta e nove) crianças e adolescentes. Importa observar que este número se refere ao total dos acolhidos que passaram pelos serviços, independentemente da data de entrada. No ano de 2022 foram desligados dos Serviços de Acolhimento Institucional do município, 36 (trinta e seis) crianças/adolescentes e destes 72% foram por reintegração familiar e 25% por maioria civil e 03% encaminhado à família substituta. Em 2023, de janeiro a abril ocorreram 14 (quatorze) desligamentos, sendo que 86% motivados por reintegração familiar e 14% por maioria civil”*. (Dados do Edital de chamamento, pag. 14). Em situações de maioria, quando inexistir outras possibilidades, o jovem pode ser encaminhado ao serviço de acolhimento na modalidade República.

O acolhimento institucional, independente de sua modalidade é política pública imprescindível para a proteção de crianças, adolescentes, jovens, adultos, mulheres e idosos. A medida de proteção aplicada a crianças e adolescentes com a suspensão do Poder familiar, é o último recurso a ser considerado, porém essencial diante à violações de direitos. Segundo o *site* do Conselho Nacional de Justiça, a negligência é atualmente um dos principais motivos que levam a Justiça a decidir pelo acolhimento institucional ou familiar de crianças e adolescentes no Brasil. O conceito, apesar de amplo, refere-se à violação dos direitos fundamentais, como a falta de cuidados básicos, alimentação, saúde, moradia (situação de rua), educação, etc. Há também situações extremas de violência, como a violência física, psicológica e sexual. Hoje, mais de 29,8

mil crianças estão em serviços de acolhimento no país, segundo dados do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A medida de proteção aplicada corretamente infere o rompimento do ciclo de violências e violações de direitos e oferece novo repertório de vida, desenvolvendo a concepção de segurança, afeto e respeito. De acordo com o Ministério da Saúde, a violência infantil pode ocasionar três problemáticas principais para as crianças e adolescentes, a curto e longo prazo. Sendo:

- Problemas sociais, emocionais, psicológicos e cognitivos durante toda a vida, podendo apresentar também comportamentos prejudiciais à saúde. Em geral, se manifesta por meio do abuso de substâncias psicoativas, do álcool e outras drogas e da iniciação precoce à atividade sexual, tornando-os mais vulneráveis à gravidez e à exploração sexual.
- Os problemas de saúde mental e social relacionados com a violência em crianças e adolescentes podem gerar consequências como ansiedade, transtornos depressivos, alucinações, baixo desempenho na escola e nas tarefas de casa, alterações de memória, *comportamento agressivo e até tentativas de suicídio*.
- A exposição precoce de crianças e adolescentes à violência pode estar relacionada com o comprometimento do desenvolvimento físico e mental, além de enfermidades em etapas posteriores da vida, como as doenças sexualmente transmissíveis, o aborto espontâneo e outros.

O Ministério da Saúde aponta ainda que “a exposição a qualquer tipo de violência pode ter as suas sensibilidades ou a forma de lidar com os problemas alterados, com possíveis sequelas no presente e também no futuro. Independentemente do tipo de violência infantil, a maioria dos casos gera forte impacto em suas vidas e em seu desenvolvimento”. Uma das principais problemáticas é o aprendizado e a incorporação de mecanismos violentos como forma de resolução de conflitos. Por isso, muitas vezes o ambiente institucional também é conflituoso, pois existe a reprodução da violência vivenciada, cabendo a equipe de referência em conjunto aos educadores sociais, proporcionar novas possibilidades de visão de mundo, repertório de mediação, diálogo, escuta qualificada e ambiente de proteção e segurança.

O acolhimento institucional, quando qualificado, oferta novas possibilidades de vida. Conforme exposto, minimiza os danos biopsicossociais e impacta positivamente na vida dessa

criança ou adolescente, bem como na sociedade, pautando no rompimento do ciclo de violência e seus danos, prevenindo novas violações transgeracionais. Por meio de atividades metodológicas construídas tecnicamente, intervenções da equipe de referência, instrumentalização dos cuidadores sociais e qualificação de toda a equipe, é possível realizar um trabalho preventivo quanto as reincidências das violações, trabalhar com as famílias e oferecer acesso à Direitos e políticas públicas vigentes, atuando prioritariamente na reintegração familiar e na provisoriedade da medida protetiva. Em casos destituídos, atuar conjuntamente com o Poder Judiciário na possibilidade de colocação em família substituta e, quando em perspectiva de permanência até a maioridade, fomentar a autonomia e autogestão.

Os estudos psicossociais devem ser articulados mediante o PIA (Plano Individual de Atendimento) integrado em rede. As ações devem contemplar o projeto de vida dos acolhidos, as metas familiares, a articulação em rede, participação de oficinas, serviços ofertados pelo município, acesso a benefícios e programas municipais (como a Lei que beneficia as famílias de origem Leiº 9.022, de 20 de abril de 2021). Pontua-se ainda a importância em primar pelo trabalho com as famílias. Segundo Miotto (2013) é de fundamental importância nas abordagens sobre famílias, na prática do trabalho com elas, que se leve em consideração a compreensão da instituição familiar como espaço complexo que se modifica, se constrói e se reconstrói através das relações entre seus próprios membros e a sociedade. Por isso, o investimento nas famílias é essencial e indispensável, fator que pode modificar o cenário que determinou o acolhimento institucional. O impacto social esperado diante às estratégias metodológicas consistem na redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; que os indivíduos e famílias estejam incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; que haja redução da presença de pessoas em situação de abandono; que se tenha indivíduos e famílias protegidas; que haja construção da autonomia; Reinserção social e comunitária e o Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

Deste modo, a Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca, Organização da Sociedade Civil expõe, por meio deste Plano de Trabalho, a intencionalidade participativa em compor parceria com o Poder público para execução deste objeto, explanando por meio de seus trabalhos socioassistenciais, inclusive em alta complexidade, a gestão necessária para exercício e qualifi-

cação deste serviço, que vai de encontro à missão, a história e a realidade institucional, salientando que, no território municipal os serviços pela PAMEN executados impactam positivamente a vida de seus usuários, famílias e sociedade em geral.

V- OBJETIVOS:

OBJETIVO GERAL:

Promover os direitos fundamentais de crianças e adolescentes em medida de proteção, oferecendo até 40 (quarenta) vagas em acolhimento institucional (SAICA) nas modalidades Abrigo e Casa Lar, sendo 01 (uma) Unidade de Abrigo Institucional (para até 20 vagas) e 02 (duas) Unidades de Casa Lar (para até 10 vagas cada), em funcionamento 24hs ininterruptas, todos os dias.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Acolher crianças e adolescentes encaminhados por medida de Proteção;
- Oferecer para a criança e/ou adolescente espaço seguro, humanizado e protetivo;
- Prevenir que situações de violência se agravem ou reincidam;
- Atuar na preservação ou fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários, exceto em casos de suspensão de contato por determinação judicial;
- Articular com a rede socioassistencial, intersetorial e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e Políticas Públicas;
- Garantir a convivência entre irmãos;
- Fortalecer o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, potencializando sua autonomia;
- Oportunizar contatos e vivências culturais, educacionais, profissionalizantes, de lazer, de esporte, entre outros;
- Respeitar os costumes, tradições e a diversidade como: as diferentes faixas etárias, os arranjos familiares, religião, gênero, orientação sexual, raça ou etnia.
- Desenvolver o autocuidado e autoestima;

- Propiciar atividades voltadas a sexualidade, saúde mental e prevenção de comportamentos de risco;
- Assegurar a provisoriedade e excepcionalidade da medida de proteção junto à rede inter-setorial e demais serviços de referência;
- Realizar efetivamente o PIA (Plano Individual de Acolhimento) de cada acolhido/a;
- Promover atendimentos e realizar trabalho junto às famílias das crianças e adolescentes.
- Realizar processo de transição entre instituições com caráter humanizado e coerente com as orientações técnicas e normativas vigentes;

VI – METAS, ATIVIDADES, FORMAS DE VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA

Os serviços de Acolhimento Institucional devem ser estruturados com base nos dispositivos legais e normativas que regem a referida política e, dentre eles, podemos citar: o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), o SUAS (Sistema Único de Assistência Social), a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca, há 40 anos atua com a perspectiva da garantia de direitos e no chamamento em questão, executará o serviço de conformidade com as diretrizes propostas pela Gestão Municipal, via Secretaria de Ação Social, para atuar no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA). A execução do serviço primará pelo cuidado e proteção integral de crianças e adolescentes, observando os princípios da excepcionalidade e da provisoriedade da medida protetiva imposta e, considerando o contexto histórico dos atendidos, promoverá autonomia dos sujeitos, não desmembrando grupo de irmãos, além de atuar junto às famílias dos acolhidos, com o objetivo de propiciar apoio, prevenção e redução da violação de direitos.

O serviço funcionará de maneira ininterrupta (sete dias por semana, por vinte e quatro horas diárias) através de Recursos Humanos qualificados para a atividade. O público-alvo para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes é formada por crianças e adolescentes de 0 a 18 anos (ambos os sexos), em situação de risco pessoal, sob medida protetiva de acolhimento, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O número de atendidos será de 40 (quarenta) vagas, sendo 01 (uma) Unidade de Abrigo Institucional, com capacidade para acolher até 20 (vinte) crianças e adolescentes e 02 (duas) unidades de Casa Lar, com capacidade para acolher até 10 (dez) crianças e adolescentes em cada casa, totalizando 20 (vinte) vagas.

O serviço será de abrangência municipal e as formas de acesso serão através de determinação judicial e requisição do Conselho Tutelar (quando em acolhimento emergencial). As regras de transição dos serviços serão definidas em conjunto com o Departamento de Proteção Social Especial da SEDAS, pelas Unidades Estatais CREAS e pelo Setor de Vigilância e Monitoramento, bem como acompanhado pelo Ministério Público, se necessário.

Para operacionalização do serviço de um Abrigo Institucional e duas Casas Lares, o quadro de Recursos Humanos será constituído por: 02 Coordenadores, 02 Assistentes Sociais, 02 Psicólogos, 26 Cuidadores, 02 Motoristas, 02 Cozinheiras, 04 Serviços Gerais e 02 Auxiliares Administrativos, conforme previsto no Edital de Chamamento nº 004/2023. As escalas de trabalho atenderão o item 13 do Edital de Chamamento, seguindo a Norma Operacional Básica para Recursos Humanos (NOB RH SUAS) e a OSC organizará o funcionamento do serviço prevendo os períodos de férias de forma que não haja interrupção das atividades na sua integralidade. A escala e horário dos trabalhadores de uma forma geral deverá atender as necessidades do SAICA, bem como a escala dos cuidadores serão organizadas de modo a favorecer seu funcionamento ininterrupto.

Os profissionais serão selecionados pela Coordenação do Serviço de Acolhimento e deverão ser considerados o perfil, as habilidades, a experiência e o conhecimento do candidato, ligados diretamente à competência no atendimento à criança e adolescente, e as substituições ou novas contratações serão feitas de acordo com análise da equipe de referência e gestão institucional, estabelecendo critério máximo ao que for favorável para o serviço e seus acolhidos.

Os candidatos passarão por seleção, seguindo a política institucional e manual de contratação, priorizando a permanência de profissionais que já estão vinculados e que estabelecem relação positiva com o SAICA. As contratações serão feitas respeitando as disposições previstas pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Convenção Coletiva da categoria.

Também serão programados cursos específicos, capacitações, treinamentos permanentes e reuniões de equipe, sempre visando à qualificação do serviço, maior interação, resolução de conflitos, integração contínua das equipes e dinamismo nos processos diários do serviço.

As regras de transição dos serviços previstos serão definidas conjuntamente pelo Departamento de Proteção Social Especial, pelas Unidades Estatais Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS I e II e Setor de Vigilância, Monitoramento, Avaliação da SEDAS e articulação com o Ministério Público.

Segue abaixo, quadro resumo com a metodologia proposta pela organização, visando desempenhar o item 9.1 do Edital de chamamento– Do trabalho essencial ao serviço, sendo inicialmente o quadro metodológico para transição e, posteriormente o quadro metodológico para a continuidade do serviço e suas demandas.

QUADRO METODOLÓGICO PARA TRANSIÇÃO:

META	INÍCIO	TÉRMINO	QTDE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
META 1 Realizar plano de transição entre organizações.	Após convocação da Sedas.	01/09/2023	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.
Etapa 1 Início da transição	Após convocação da Sedas.	01/09/2023	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.
Atividades:					
<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de plano transicional entre as Organizações sob mediação da SEDAS. - Conhecer a estrutura física, os equipamentos, mobiliário e eletrodoméstico, fazer uma análise da qualidade dos itens existentes e a necessidade de reposição de bens para qualidade e dignidade no atendimento das crianças e adolescentes atendidos, suas famílias e os trabalhadores. 					
Metodologia:					
<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões de alinhamento para planejamento das ações; - Construção de cronograma para transição de documentos; - Reunião inicial com os colaboradores do SAICA que permanecerão nos serviços (casa lar e abrigo) para as contratações pela OSC (PAMEN); - Estudo das condições de bens móveis, eletrodomésticos e recursos materiais para PROJEÇÃO de futuro apostilamento junto à Sedas. (em caso de más condições) - No processo de transição, a atual executora do serviço fica responsável pelo levantamento dos bens permanentes existentes que devem ser conferidos com a OSC que assumira o serviço e representante da Secretaria de ação social. Nesse processo de avaliação conjunta deve se mapear as demandas quanto a adequação do espaço e condição de uso. 					
Formas de verificação:					
<ul style="list-style-type: none"> - Atas de registro, e-mails, contatos telefônicos, mensagens por watts app. - Check list documental e estrutural; - Registros de patrimônio entregue e demais bens inerentes ao SAICA; Solicitação de apostilamento (reordenamento financeiro). - Registros de pertences dos acolhidos (prontuários e documentações pessoais); 					

<p align="center">Etapa 2</p> <p>Integração de acolhidos e funcionários à OSC</p>	<p align="center">01/09/2023</p>	<p align="center">01/10/2023</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Até 20 crianças e adolescentes em uma unidade de Abrigo Institucional; - Até 20 crianças e adolescentes em duas unidades de Casa Lar, acolhendo 10 crianças e adolescentes em cada. - Quadro de funcionários que continuarão no serviço; 	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica.</p>
---	----------------------------------	----------------------------------	--	-----------------------	-----------------------

Atividades:

- Realizar escuta e acolhida das trabalhadoras e trabalhadores da organização, bem como das crianças, adolescentes e suas famílias. Realizar atividades de apresentação da organização, incluindo seus objetivos e metodologia de trabalho.
- Dar continuidade aos trabalhos em andamento, priorizando a manutenção das visitas, atendimentos com as famílias e processos de aproximação, convivência e/ou adoção, conforme aplicável, assim como articulação entre os programas de Apadrinhamento Afetivo.

Metodologia:

- Estabelecer um cronograma de escuta e acolhida, fornecendo espaços seguros para que trabalhadores, trabalhadores, crianças, adolescentes e suas famílias possam expressar suas expectativas, dúvidas e demandas. Realizar reuniões e encontros para apresentar a organização, seus valores, objetivos e a metodologia de trabalho adotada. Utilizando técnicas participativas e de comunicação efetivas para garantir a compreensão e o envolvimento de todos os envolvidos
- Momentos integrativos para apresentação da OSC aos acolhidos e funcionários.
- Informativo a rede de referenciamento, contrarreferenciamento, órgãos do Poder Judiciário e rede intersetorial em geral acerca da OSC executora do SAICA;
- Reuniões, assembleias, visitas, escutas grupais e individuais.
- Ofício circular para os órgãos de proteção informando a atual gestão do serviço;
- Estabelecer um sistema de acompanhamento dos processos, utilizando instrumentos metodológicos como observação, registro, reflexão e relatórios periódicos.
- Promover a integração e colaboração entre a equipe técnica, por meio de reuniões de equipe, supervisão e discussão de casos, visando a troca de experiências e o aprimoramento do trabalho.
- Sistematizar o repasse dos documentos, prontuários e mídias relevantes para o acompanhamento dos casos, assegurando a integridade e confidencialidade das informações.
- Garantir a transição do material técnico, como relatório, pareceres e registros, para possibilitar a continuidade dos trabalhos e a compreensão dos casos.
- Mapear os processos e procedimentos internos relacionados à documentação e ao acesso à informação, visando aprimorar a eficiência e a qualidade do trabalho.
- Elaborar e/ou rever os Planos Individuais de Atendimento (PIAs) para cada criança e adolescente acolhido, considerando as suas necessidades específicas

Formas de verificação:

- Registros diversos, como relatórios, Atas, fotos, vídeos, etc.
- Protocolos de ofícios, contatos por e-mail e demais formas de contato para informação aos órgãos de interesse.

QUADRO METODOLÓGICO DE CONTINUIDADE AO SAICA

META 1	INICIO	TÉRMINO		Custo Unitário	Custo Total (4 MESES)
Atender 40 crianças e adolescentes	01/09/2023	31/12/2023	- 20 crianças e adolescentes em uma unidade de Abrigo Institucional; - 20 crianças e adolescentes em duas unidades de Casa Lar, acolhendo 10 crianças e adolescentes em cada.	(Per capita) R\$ 5.625,00	Até R\$ 900.000,00
Etapa 1 Acolhimento	01/09/2023	31/12/2023	Conforme a demanda diária do serviço.		

Atividades:

- Acolhida e escuta qualificada da criança ou do adolescente pela equipe;
- Oferecer acolhimento personalizado e humanizado;
- Oferecer cuidado e proteção integral as crianças e adolescentes
- Apresentação do espaço físico, objetivo do serviço e regras de convivência;
- Entrega do kit de higiene, roupas de cama e banho, roupas pessoais;
- Articulação no âmbito do SUAS, SUS, Sistema Educacional e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos para identificação da situação da família, visando uma ação que contribua com mudanças favorecendo o retorno ao convívio com a família de origem, extensa e/ou substituta.

Metodologia:

- Acolhida e Escuta Qualificada;
- Atitude receptiva e acolhedora;
- Atendimento às necessidades físicas e materiais básicas;
- Roda de conversa para informar sobre o novo acolhimento e apresentação do novo acolhido;
- Capacitação com educadores e orientações continuadas sobre procedimentos para novos acolhimentos;
- Roda de conversa com crianças e adolescentes;
- Abertura de prontuário;
- Escuta e registro de relatos em prontuários;
- Atendimento psicossocial individual;
- Realização de visita domiciliar;
- Contato com a família/manutenção do direito à convivência comunitária;
- Articulação com a rede socioassistencial e o Sistema de Garantia de Direitos (Política de Saúde, Educação, Esporte e Lazer e outras)

- Avaliação e encaminhamento para atender as necessidades e demandas específicas do acolhido.
- Utilização de técnicas de comunicação empática e não-julgamento.
- Estabelecimento de um ambiente seguro e confidencial para encorajar a expressão dos sentimentos e preocupações dos envolvidos.
- Utilização de protocolos e instrumentos de avaliação para compreender as necessidades e demandas individuais.

Formas de Verificação:

- Realizar observações diretas das práticas durante as atividades para avaliar se estão sendo aplicadas corretamente.
- Avaliar a comunicação, empatia e atenção durante a acolhida, escuta, fala e atendimento individual.
- Feedback dos benefícios
- Relações Nominais enviadas mensalmente ao monitoramento e avaliação
- Manual de orientação com os objetivos do serviço e boa de convivência

<p>Etapa 2 Atendimento Técnico e humanizado</p>	<p>01/09/2023</p>	<p>31/12/2023</p>	<p>Conforme a demanda diária do serviço.</p>		
---	-------------------	-------------------	--	--	--

Atividades:

- Escuta qualificada: triagem inicial com psicólogo e assistente social para compreender as vulnerabilidades, história de vida, contexto familiar e o que levou ao acolhimento;
- Contato telefônico com a família para informar sobre a institucionalização e agendar atendimento com assistente social;
- Apoio à família na sua função protetiva: atendimento inicial com a família e/ou responsável, realizado pelo assistente social para conhecer o contexto familiar, vulnerabilidades apresentadas, objetivo do serviço;
- Agendamento da primeira visita da família a criança e/ou adolescente e sistematização das visitas durante o período do acolhimento;
- Organização da documentação: o que o atendido possui e o que é necessário providenciar, guia de acolhimento, autos do processo;
- Organização do prontuário individual (físico) e registro de informações do atendido no GESUAS (prontuário eletrônico);
- Criar instrumentais que a equipe julgar necessários: planilhas com quantidade de atendidos, medicação, controle de visitas, agenda diária de cada atendido, entre outros.
- Sistematização dos atendimentos com a equipe técnica (psicólogo e assistente social) do atendido e da família;
- Organização de registros sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente para manutenção das informações no prontuário individual;
- Preservação e fortalecimento da convivência familiar e comunitária, garantindo o direito da criança e do adolescente;
- Fortalecimento da autonomia da criança e do adolescente estimulando seu desenvolvimento pleno e integral;
- Inserção do adolescente em projetos profissionalizantes e mercado de trabalho, visando sua autonomia;

Metodologia:

- Acolhida e Escuta Qualificada;
- Entrevista com criança/ adolescente;
- Visita domiciliar;

- Contato telefônico e WhatsApp;
- Organização de planilhas e prontuários físicos e eletrônicos;
- Check list documental (guia de acolhimento, autos do processo, documentos pessoais, etc)
- Capacitação e supervisão técnica mensal da equipe visando o aprimoramento do trabalho;
- Programa de capacitação continuada e supervisões especializadas para toda equipe de educadores que estão atuando diretamente com as crianças e adolescentes;
- Reuniões quinzenais com a coordenação e toda a equipe de trabalho para desenvolver assuntos relacionados ao cotidiano do serviço;

Formas de Verificação:

- Registros de atendimento e contatos telefônicos pela equipe técnica no prontuário eletrônico GESUAS;
- Planilhas: controle de documentação, de medicação, de visita familiar, agenda diária do acolhido;
- Prontuário físico com documentos - guia de acolhimento, autos do processo, pessoais, entre outros;
- Os monitoramentos e avaliações ocorrem semanalmente, a equipe avalia as atividades planejadas, a fim de mensurar se os objetivos estão sendo alcançado

META 2				Custo Unitário (Per capita)	Custo Total (4 MESES) Até
PIA (Plano Individual de Atendimento) criança/ Adolescente	Até 30 dias após o acolhimento	Até 30 dias após o acolhimento	Conforme demanda diária do serviço.	R\$ 5.625,00	R\$ 900.000,00
Etapa 1- Construção do Plano Individual de Atendimento do atendido.	Até 30 dias após o acolhimento	Até 30 dias após o acolhimento	Conforme a demanda diária do serviço.		

Atividades:

- Preencher instrumental do Plano Individual de Atendimento (PIA) nos seguintes eixos, respeitando o desejo e as habilidades de cada acolhido:
 - a) Identificação do acolhido e da família e/ou responsável
 - b) Estudo social (composição familiar, renda, tipo de habitação, entre outros);
 - c) Vulnerabilidades apresentadas;
 - d) Dados da área escolar: trajetória, matrícula e/ou transferência para unidade de ensino;
 - e) Dados da área de saúde física e mental: avaliação do quadro e encaminhamentos para demandas necessárias - consultas e exames médicos e odontológicos, atendimentos com psicólogo, com fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, disponibilizados pelo SUS (Sistema Único de Saúde).
 - f) Assistência Social: identificar redes de atendimento CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, entre outros;
 - g) Capacitação profissional: curso que já fez e que tem interesse;
 - h) Cultura e Lazer: o que já teve acesso e o que gostaria de acessar;
 - i) Esporte: o que já praticou e o que deseja realizar;
 - j) Trabalho e Renda: tem histórico de trabalho infantil e/ou exploração sexual;

Metodologia:

- Escuta qualificada;
- atendimentos individuais;
- Oficinas e rodas de conversa;
- Visita domiciliar;
- Preenchimento do instrumental do PIA;
- Elaboração de relatórios;
- Contato com a rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Contato com instituições privadas e parcerias da comunidade.

Formas de Verificação:

- Registros de atendimento e contatos telefônicos pela equipe técnica no prontuário eletrônico GESUAS;
- Preenchimento do instrumental de PIA;
- Planilhas: agenda diária do acolhido;
- Elaboração de relatórios ao Poder Judiciário, encaminhamentos a rede pública e privada;

<p>Etapa 2- Desenvolvimento do PIA (Plano Individual de Atendimento)</p>	<p>Acolhida até desligamento</p>	<p>Acolhida até desligamento</p>	<p>Conforme a demanda diária do serviço.</p>		
---	--------------------------------------	--------------------------------------	--	--	--

Atividades:

- Monitoramento das ações do atendido e família no período do acolhimento, em relação:
 - a) Escola: desenvolvimento na unidade escolar, avaliação neuropsicológica;
 - b) Saúde: trabalhar cuidados pessoais, realizar encaminhamentos para demandas de saúde física e mental, consultas e exames médicos e odontológicos, atendimentos com psicólogo, com fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, disponibilizados pelo SUS (Sistema Único de Saúde);
 - c) Esporte, Cultura e Lazer: propiciar acesso aos serviços oferecidos pela prefeitura e pela comunidade;
 - d) Atividades/ Oficinas propostas pela equipe no serviço de acolhimento: datas comemorativas, atividades de reflexão: autonomia, regras, autoconhecimento, projeto de vida, habilidades socioemocionais, exercício da cidadania, entre outras;
 - e) Capacitação profissional e trabalho e renda: atividades direcionadas a adolescentes, programa jovem aprendiz a partir de 14 anos; preparação para o mundo do trabalho, como fazer currículo, como se portar em entrevista, desenvolvimento de habilidades, entre outros;
 - f) Convivência Familiar e Comunitária: contato e fortalecimento do vínculo com a família de origem, caso seja permitido pelo Poder Judiciário, apadrinhamento afetivo;
 - g) Assistência Social: inserção no SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), acesso a benefícios, programas e outros serviços oferecidos pela rede socioassistencial e demais serviços públicos. No caso de acolhido com deficiência será realizado contato com o INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) para atualizar cadastro, perícias e solicitação de BPC- Benefício de Prestação Continuada;
 - h) Trabalho direcionado com adolescentes gestantes, em articulação com Unidade Básica de Saúde;
 - i) Trabalho direcionado com crianças/ adolescentes com uso abusivo de álcool e outras drogas, em articulação com CAPS e NAIA;

Metodologia:

- Escuta qualificada da criança/ adolescente;
- atendimentos individuais;
- Oficinas e rodas de conversas;
- Visita domiciliar;
- Elaboração de instrumental do PIA;
- Elaboração de relatórios;
- Contato com a rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Contato com instituições privadas e parcerias da comunidade.

Formas de Verificação:

- Registros de atendimento e contatos telefônicos pela equipe técnica no prontuário eletrônico GESUAS;
- Preenchimento do instrumental de PIA (contínuo);
- Planilhas: agenda diária do acolhido;
- Elaboração de relatórios ao Poder Judiciário, encaminhamentos a rede pública e privada.

<p>Etapa 3- Planejamento de ações, monitoramento e avaliação: equipe do serviço e demais equipamentos da rede.</p>	<p>Acolhida até desligamento</p>	<p>Acolhida até desligamento</p>	<p>Conforme a demanda diária do serviço.</p>		
---	----------------------------------	----------------------------------	--	--	--

Atividades:

- Discussão de caso semanal dos atendidos pela equipe do serviço;
- Reuniões mensais de planejamento da equipe no desenvolvimento das ações (organização da rotina, definição de procedimentos, providências administrativas);
- Reuniões mensais de referenciamento com CREAS e Vigilância Socioassistencial;
- Reuniões de avaliação do serviço com Poder Judiciário, Ministério Público e Sistema de Garantia de Direitos;
- Elaboração de relatórios ao Poder Judiciário, Ministério Público e equipamentos da rede;
- Assembleia quinzenal com crianças/ adolescentes com o objetivo de ouvir opiniões, participar da tomada de decisões sobre a rotina, regras de convivência, demandas individuais e coletivas.

Metodologia:

- Discussão de Caso;
- Reuniões mensais da equipe;
- Reuniões com o referenciamento;
- Reuniões de avaliação do serviço;
- Elaboração de relatórios;
- Assembleias com os acolhidos;

Formas de Verificação:

- Registros de atendimento e contatos telefônicos pela equipe técnica no prontuário eletrônico GESUAS;
- Planilhas: relações nominais mensalmente;
- Relatório semestral: descrição das atividades, pesquisa sobre perfil dos acolhidos e das famílias, dificuldades na execução do serviço;
- Elaboração de relatórios ao Poder Judiciário, encaminhamentos a rede pública e privada;
- Ata de reuniões.

META 3 PIA (Plano Individual de Atendimento) Familiar	Acolhida até desligamento	Acolhida até desligamento	Conforme demanda diária do serviço.	Custo Unitário (Per capita) R\$ 5.625,00	Custo Total (4 MESES) Até R\$ 900.000,00
Etapa 1- Construção e desenvolvimento do PIA Familiar	Acolhida até desligamento	Acolhida até desligamento	Conforme a demanda diária do serviço.		

Atividades:

- Participação da família na elaboração do Plano Individual de Atendimento da criança/adolescente e da família;
- Apresentação dos serviços da rede socioassistencial, inserção no PAIF e em benefícios eventuais;
- Visitas da criança no território da família, quando permitido, para manutenção do vínculo afetivo;
- Acolhimento de finais de semana e feriados com a família, articuladas com o setor técnico do fórum e CREAS;
- Visitas técnicas no território familiar, para compreender de perto a sua realidade e também conhecer os personagens que compõe a sua rede de apoio;
- Elaborar oficinas de profissionalização ou de preparação para o mercado de trabalho;
- Criar programas de lazer em que a família possa participar com a criança/adolescente;
- Participação da família no que diz respeito ao tratamento de saúde da criança/adolescente;
- Participação da família nas questões de escola da criança/adolescente;
- atendimentos sistematizados com a família, objetivando a superação da vulnerabilidade e risco, criando possibilidades para emancipação;
- Na hipótese do familiar e ou pessoa de referência de cuidado em situação de uso abuso de álcool e outras drogas ou possua alguma enfermidade de ordem emocional, psiquiátrica ou orgânica, efetuar encaminhamento para acompanhamento na rede de saúde.

Metodologia:

- Escuta qualificada da família;
- Entrevista;
- atendimentos individuais;
- Visita domiciliar;
- Preenchimento de instrumental do PIA;
- Oficinas e rodas de conversa;
- Contato com a rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Contato com instituições privadas e parcerias da comunidade;
- Assembleias: sugestões para o serviço, organização de demandas individuais e coletivas.

Formas de Verificação:

- Registros de atendimento e contatos telefônicos pela equipe técnica no prontuário eletrônico GESUAS;
- Preenchimento do instrumental de PIA (contínuo);

- Planilhas: controle de visitas da família e/ou responsável;
- Elaboração de relatórios ao Poder Judiciário, encaminhamentos a rede pública e privada.

META 4				Custo Unitário	Custo Total (4 MESES)
Desligamento	Projeção de desligamento até seis meses após.	Projeção de desligamento até seis meses após.	Conforme demanda diária do serviço.	(Per capita) R\$ 5.625,00	Até R\$ 900.000,00
Etapa 1- Plano de acompanhamento pós desligamento	Projeção de desligamento até seis meses após.	Projeção de desligamento até seis meses após.	Conforme a demanda diária do serviço.		

Atividades:

- Desenvolver ações de apoio, informação, orientação e encaminhamento, extensivos aos familiares, com foco na criança e adolescente em acolhimento, no exercício de cidadania e inclusão na vida social de caráter protetor, após seu desligamento do serviço;
- Elaborar Plano de acompanhamento pós desligamento: equipe do serviço, atendido, família/responsável, Poder Judiciário e CREAS:
 - a) Fortalecer vínculo com a família de origem e/ou extensa;
 - b) Em caso de destituição do poder familiar, acompanhar estágio de convivência e fortalecer vínculo com a família substituta ou apadrinhamento afetivo;
 - c) Em caso de desligamento por maioria: trabalhar autocuidado, autonomia, exercício da cidadania, efetivar uma transição assistida para uma moradia, manutenção econômica e social, com apoio da proteção social de média complexidade;
 - d) Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Realizar atendimentos individuais com o acolhido sobre suas expectativas e inseguranças;
- Trabalhar com a equipe o desligamento do acolhido;
- Contrarreferência atendimento a equipe técnica do CREAS.
- Ampliar Rede comunitária de serviços públicos;

Metodologia:

- Escuta qualificada;
- Atendimentos individuais;
- Elaboração de instrumental de desligamento;
- Reuniões com a equipe técnica do CREAS e do Poder Judiciário;
- Reuniões com a equipe do serviço;
- Contato e encaminhamento para a rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Contato e encaminhamento para instituições privadas e parcerias da comunidade.
- Todo desligamento será realizado mediante autorização da Vara da Infância e da Juventude em consonância com o plano construído e informado ao referido órgão. Qualquer transferência entre os serviços de acolhimento será discutida em conjunto com o CREAS e demais modalidades.

Formas de Verificação:

- Registros de atendimento e contatos telefônicos pela equipe técnica no prontuário eletrônico GESUAS;
- Preenchimento do instrumental Plano de Desligamento;
- Planilha: controle de acompanhamento pós desligamento (periodicidade dos atendimentos e visitas domiciliares);
- Elaboração de relatórios ao Poder Judiciário, encaminhamentos a rede pública e privada.

VII- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES					
ATIVIDADE	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Plano de Transição institucional	X	X			
Planejamento e avaliação do trabalho	X	X	X	X	X
Capacitação e treinamento inicial dos profissionais		X	X	X	X
Acolhida crianças/ adolescentes, famílias e/ou responsáveis		X	X	X	X

Elaboração do PIA e monitoramento via Sistema GESUAS		X	X	X	X
Visitas Domiciliares e de Acompanhamento		X	X	X	X
Atendimento social, psicológico, pedagógico (individual e grupal)		X	X	X	X
Elaboração de relatórios		X	X	X	X
Oficinas e rodas de conversa sobre diversos temas		X	X	X	X
Atividades de cultura, esporte e lazer		X	X	X	X
Atividades profissionalizantes adolescentes e famílias com parcerias		X	X	X	X
Articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas		X	X	X	X
Assembleias com os acolhidos e famílias e/ou responsáveis		X	X	X	X
Reuniões de referenciamento CREAS		X	X	X	X
Monitoramento e Avaliação		X	X	X	X
Reuniões, formações e capacitações institucionais, participação de eventos relacionados ao SAICA.		X	X	X	X
Prestação de contas					X

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da outras providências, Brasília, 1990.

_____. Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social, Brasília, 1993.

_____. Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011. Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social e da outras providências. Brasília, 2011.

_____. Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e suas alterações dadas pela Lei 13.204, de 2015 que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos. Brasília, 2014.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. Orientações técnicas: Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. – Brasília, DF: MDS, Secretária Nacional de Assistência Social, 2017. - Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 – Norma Operacional Básica NOB/SUAS.



_____. O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Intuito de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea), MDS/Conanda. Disponível em: WWW.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/ipea/direito_a_conviv_familiar_ipe_a_2004.pdf. Acesso em: 29/06/2023.

_____. Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004. Brasília, 2004.

_____. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RHISUAS, aprovada pela Resolução do CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006. Brasília, 2006.

_____. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOBISUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Brasília, 2012.

_____. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS, nº 109, de 11 de novembro de 2009, Brasília, 2009.

_____. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda, Brasília - DF, MDS, 2009;

_____. Resolução CNAS nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social — NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

_____. Resolução CNAS nº 09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social — SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB- RH/SUAS. Brasília, 2014.

FRANCA. LEI Nº 9.022, DE 20 DE ABRIL DE 2021. Benefício Temporário de Transferência de Renda às Famílias de Origem, Natural, Extensa e rede social de apoio primária de crianças e adolescentes, Pessoa Com Deficiência, Pessoa Idosa, bem como aos jovens egressos dos serviços de acolhimento institucional. 2021.

_____. Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de Franca - CMDCA / Prefeitura de Franca-SP, 2016.

_____. Plano Municipal de Acolhimento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens — SEDAS, Franca, 2014 - 2017. Franca: SEDAS - Secretaria de Ação Social, 2014. MIOTO, Regina Célia Tamaso. Família e Assistência Social: Subsídios para o Debate do Trabalho dos Assistentes Sociais. In: DUARTE, Marco José de Oliveira; ALENCAR, Mônica Maria (orgs). Família e Famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas. Rio de Janeiro. 2013

VIII – RECEITAS		
ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Cofinanciamento Municipal	R\$ 170.000,00	R\$ 680.000,00
Cofinanciamento Estadual (se houver)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofinanciamento Federal	R\$ 55.000,00	R\$ 660.000,00
Contrapartida (se houver)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 225.000,00	R\$ 1.340.000,00

IX - PLANO DE APLICAÇÃO - AQUISIÇÕES				
AQUISIÇÃO	NATUREZA DE DESPEZA	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
COORDENADOR	1.1 Vencimentos e salários	4	R\$ 11.000,00	R\$ 44.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
ASSISTENTE SOCIAL	1.1 Vencimentos e salários	4	R\$ 7.214,88	R\$ 28.859,52
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
PSCICOLOGO	1.1 Vencimentos e salários	4	R\$ 7.214,88	R\$ 28.859,52
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
CUIDADORES	1.1 Vencimentos e salários	4	R\$ 38.740,14	R\$ 154.960,56
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
CUIDADORES NOTURNOS	1.1 Vencimentos e salários	4	R\$ 17.217,86	R\$ 68.871,42
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
MOTORISTA	1.1 Vencimentos e salários	4	R\$ 4.304,46	R\$ 922,35
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
COZINHEIRAS	1.1 Vencimentos e salários	4	R\$ 3.600,00	R\$ 14.400,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
SERVIÇOS GERAIS	1.1 Vencimentos e salários	4	R\$ 6.160,00	R\$ 24.640,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
AUXILIAR ADM	1.1 Vencimentos e salários	4	R\$ 4.700,72	R\$ 18.802,88
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
APRENDIZ	1.1 Vencimentos e salários	4	R\$ 922,35	R\$ 3.689,40
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Franca		
ADICIONAL NOTURNO	1.8 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	4	R\$ 5.165,35	R\$ 20.661,41
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
Insalubridade	1.8 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
1/3 FÉRIAS	1.2 - Férias indenizadas, vencidas e proporcionais	4	R\$ 2.809,89	R\$ 11.239,57

	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
13° SALÁRIO	1.3 - 13 Salários	4	R\$ 8.419,57	R\$ 33.678,28
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
AVISO PRÉVIO (3 DIAS/ANO)	1.9 - TRCT	4	R\$ 3.369,14	R\$ 13.476,57
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
TAXA NEGOCIAÇÃO	2.6 - Outras Obrigações Patronais	4	R\$ 516,00	R\$ 2.064,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
INSS	2.1 – Contribuições previdenciárias – INSS	4	R\$ 31.220,72	R\$ 124.882,87
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Franca		
FGTS	2.2 - FGTS	4	R\$ 8.984,38	R\$ 35.937,52
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
FGTS RESCISÃO	2.3 - FGTS Multa Rescisória	4	R\$ 3.593,75	R\$ 14.375,01
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
PIS	2.5 PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	4	R\$ 1.010,75	R\$ 4.043,01
	Fonte 2	Prefeitura Municipal de Franca		
CESTA BÁSICA	3.1 Auxílio alimentação	4	R\$ 7.547,06	R\$ 30.188,24
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca e FAS UNIAO		
VALE TRANSPORTE	3.3 - Vale Transporte	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
	Fonte 2	FAS UNIAO		
SEGURO DE VIDA	4.2 Seguro de vida	4	R\$ 473,00	R\$ 1.892,00
	Fonte 2	FAS UNIAO		
ASSISTENCIA SAUDE		4	R\$ 1.419,00	R\$ 5.676,00
	Fonte 2	FAS UNIAO		
COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	5.1 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	4	R\$ 1.118,50	R\$ 4.474,00
	Fonte 2	FAS UNIAO		
GAS DE COZINHA	5.2 - Gás engarrafado	4	R\$ 560,00	R\$ 2.240,00
	Fonte 2	FAS UNIAO		
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	5.3 - Gêneros de alimentação	4	R\$ 18.430,02	R\$ 73.720,08
	Fonte 2	FAS UNIAO		
MATERIAL FARMACOLOGICO E ORTESES	5.4 - Material farmacológico	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
	Fonte 2	FAS UNIAO		
MATERIAL EDUCATIVO	5.5 - Material Educativo e esportivo	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
	Fonte 2	FAS UNIAO		
SECRETARIA, EXPEDIENTE E INFORMATICA	5.7 - Material de Expediente	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
	Fonte 2	FAS UNIAO		

CAMA, MESA E BANHO	5.9 Material de cama mesa e banho	4	R\$ 425,00	R\$ 1.700,00
	Fonte 2	FAS UNIAO		
MATERIAL DIDÁTICO	5.18 - Material didático	4	R\$ 303,41	R\$ 1.213,64
	Fonte 2	FAS UNIAO		
UTENSÍLIOS COPA/COZINHA	5.10 - Material de copa e cozinha	4	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00
	Fonte 2	FAS UNIAO		
HIGIENE E LIMPEZA	5.11 - Material de limpeza e Produtos de higienização	4	R\$ 1.750,00	R\$ 7.000,00
	Fonte 2	FAS UNIAO		
UNIFORMES	5.12 Uniformes, tecidos e aviamentos	4	R\$ 83,00	R\$ 332,00
	Fonte 2	FAS UNIAO		
VESTUÁRIO	5.12 Uniformes, tecidos e aviamentos	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
	Fonte 2	FAS UNIAO		
MATERIAL PARA AÇÕES DE MANUTENÇÃO PREDIAL	5.13 - Material para manutenção de bens imóveis	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
	Fonte 2	FAS UNIAO		
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (1)	5.15 Material de proteção e segurança	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
	Fonte 2	FAS UNIAO		
FRETES	7.8 - Fretes e transportes	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
	Fonte 2	FAS UNIAO		
ALUGUEL	7.11 Locação de imóveis	4	R\$ 11.000,00	R\$ 44.000,00
	Fonte 2	FAS UNIAO		
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.12 Locação de máquinas e equipamentos	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
	Fonte 2	FAS UNIAO		
MANUTENÇÃO PREDIAL	7.13 Manutenção e conservação de bens móveis	4	R\$ 860,00	R\$ 3.440,00
	Fonte 2	FAS UNIAO		
MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS)	7.14 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	4	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
	Fonte 2	FAS UNIAO		
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	7.15 Manutenção e conservação de veículos	4	R\$ 515,00	R\$ 2.060,00
	Fonte 2	FAS UNIAO		
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	7.18 - Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional (Escritório Central)	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
	Fonte 2	FAS UNIAO		

MEDICINA SEGURA DO TRABALHO	7.28 - Serviços Técnicos Profissionais	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
	Fonte 2	FAS UNIAO		
ASSESSORIA JOVEM APRENDIZ	7.28 - Serviços Técnicos Profissionais	4	R\$ 215,00	R\$ 860,00
	Fonte 2	FAS UNIAO		
MONITORAMENTO E SEGURO PREDIAL	7.29 - Vigilância Ostensiva	4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
	Fonte 2	FAS UNIAO		
TRANSPORTE PARA ATENDIDO	7.32 Outras despesas com locomoção	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
	Fonte 2	FAS UNIAO		
SERVIÇOS DE TI/INFORMÁTICA	7.36 – Outros serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
	Fonte 2	FAS UNIAO		
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	7.37 - Outros serviços de terceiro	4	R\$ 861,16	R\$ 3.444,64
	Fonte 2	FAS UNIAO		
LAZER, ESPORTE E CULTURA	7.37 - Outros serviços de terceiro	4	R\$ 430,00	R\$ 1.720,00
	Fonte 2	FAS UNIAO		
INTERNET E TELEFONE	8.3 - Serviços de telecomunicação	4	R\$ 460,00	R\$ 1.840,00
	Fonte 2	FAS UNIAO		
AGUA E ESGOTO	8.1 - Serviços de Água e esgoto	4	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00
	Fonte 2	FAS UNIAO		
ENERGIA ELETRICA	8.2 - Serviços de Energia Elétrica	4	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00
	Fonte 2	FAS UNIAO		

Nota explicativa das despesas:

¹Taxa de Contribuição Assistencial - Em março de 2020 a TAXA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, passa a ser responsabilidade da empregadora e não do empregado. Tudo conforme Assembleia Geral Extraordinária firmado entre entidade, empregado e sindicato.

²Locação de equipamentos - 7.12 Locação de maquinas e equipamentos – Registra o valor das despesas realizadas com remuneração de serviços de aluguel de maquinas [...] e afins. Destinado a locação de impressoras, para execução administrativa do serviço, com valor baseado no mercado atual.

³Contabilidade, prestação de contas - 7.18 Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional - Prestação de serviços semanais em soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria das necessidades da unidade, trabalho realizado pelo escritório administrativo interno da instituição contemplando os departamentos de contabilidade, prestação de contas, financeiro, recursos humanos e departamento pessoal.

X - PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPEZA	
NATUREZA DE DESPEZA	VALOR
1. Recursos Humanos	R\$ 120.839,25
1.1 - Vencimentos e salários	R\$ 101.075,29
1.2 - Férias indenizadas, vencidas e proporcionais	R\$ 2.809,89
1.3 - 13 Salário	R\$ 8.419,57
1.9 - TRCT	R\$ 3.369,14
1.8 Outras despesas variáveis	R\$ 5.165,35
2. Encargos trabalhistas – Sociais	R\$ 45.325,60
2.1 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – INSS	R\$ 31.220,72
2.6 - Outras Obrigações Patronais	R\$ 516,00
2.2 - FGTS	R\$ 8.984,38
2.3 - FGTS - Multa Rescisória	R\$ 3.593,75
2.5 PIS/PASEP SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 1.010,75
3. Benefícios	R\$ 7.997,06
3.1 - Auxílio Alimentação	R\$ 3.835,15
3.1 - Auxílio Alimentação	R\$ 3.711,91
3.3 - Vale-transporte	R\$ 450,00
4. Despesas com Pessoal	R\$ 1.892,00
4.2 Seguro de vida	R\$ 473,00
Assistência saúde	R\$ 1.419,00
5. Materiais de consumo	R\$ 25.069,93
5.1 - Combustíveis e lubrificantes automotivos	R\$ 1.118,50
5.2 - Gás engarrafado	R\$ 560,00
5.3 - Gêneros de alimentação	R\$ 18.430,02
5.4 - Material farmacológico	R\$ 400,00
5.5 - Material Educativo e esportivo	R\$ 50,00
5.7 - Material de expediente	R\$ 190,00
5.9 Material de cama mesa e banho	R\$ 425,00
5.10 - Material de copa e cozinha	R\$ 370,00
5.18 - Material didático	R\$ 303,41
5.11 - Material de limpeza e produtos de higienização	R\$ 1.750,00
5.12 Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$ 883,00
5.13 - Material para manutenção de bens imóveis	R\$ 400,00
5.15 Material de proteção e segurança	R\$ 190,00
7. Serviços de Terceiros	R\$ 19.616,16
7.8 - Fretes e transportes	R\$ 200,00
7.11 Locação de imóveis	R\$ 11.000,00
7.12 Locação de máquinas e equipamentos	R\$ 600,00
7.13 Manutenção e conservação de bens moveis	R\$ 860,00
7.14 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	R\$ 360,00
7.15 Manutenção e conservação de veículos	R\$ 515,00
7.18 - Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional	R\$ 3.000,00
7.28 - Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 665,00
7.29 - Vigilância Ostensiva	R\$ 305,00
7.32 Outras despesas com locomoção	R\$ 500,00
7.36 – Outros serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 320,00
7.37 - Outros serviços de terceiro	R\$ 1.291,16
8. Utilidades Públicas (Concessionárias)	R\$ 4.260,00
8.3 - Serviços de telecomunicação	R\$ 460,00
8.1 - Serviços de Água e esgoto	R\$ 1.900,00
8.2 - Serviços de Energia Elétrica	R\$ 1.900,00

MUNICIPAL

FEDERAL

XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
AQUISIÇÃO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. Recursos Humanos	R\$ 120.839,25	R\$ 120.839,25	R\$ 120.839,25	R\$ 120.839,25
2. Encargos trabalhistas – Sociais	R\$ 45.325,60	R\$ 45.325,60	R\$ 45.325,60	R\$ 45.325,60
3. Benefícios	R\$ 7.997,06	R\$ 7.997,06	R\$ 7.997,06	R\$ 7.997,06
4. Despesas com Pessoal	R\$ 1.892,00	R\$ 1.892,00	R\$ 1.892,00	R\$ 1.892,00
5. Materiais de consumo	R\$ 25.069,93	R\$ 25.069,93	R\$ 25.069,93	R\$ 25.069,93
7. Serviços de Terceiros	R\$ 19.616,16	R\$ 19.616,16	R\$ 19.616,16	R\$ 19.616,16
8. Utilidades Públicas (Concessionárias)	R\$ 4.260,00	R\$ 4.260,00	R\$ 4.260,00	R\$ 4.260,00
SOMA	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00

XII – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

A. SALÁRIOS

QTDE	CARGO	CARGA HORÁ- RIA SEMANAL	SALÁRIO	APS/ PPS	ADICIONAL NOTURNO	INSALUBRI- DADE	PERICULOSI- DADE	RESCISÃO PROVISIO- NAMENTO (3 DIAS)	TOTAL MEN- SAL	TOTAL ANUAL
2	COORDENADOR	44	R\$ 5.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183,33	R\$ 11.366,66	R\$ 34.099,99
2	ASSISTENTE SOCIAL	30	R\$ 3.607,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120,25	R\$ 7.455,37	R\$ 22.366,12
2	PSCICOLOGO	30	R\$ 3.607,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120,25	R\$ 7.455,37	R\$ 22.366,12
18	CUIDADORES	12 X 36	R\$ 2.152,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71,74	R\$ 40.031,47	R\$ 120.094,40
8	CUIDADORES	12 X 36	R\$ 2.152,23	R\$ 0,00	R\$ 645,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71,74	R\$ 22.957,13	R\$ 68.871,39
2	MOTORISTA	44	R\$ 2.152,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71,74	R\$ 4.447,94	R\$ 13.343,83
2	COZINHEIRAS	44	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60,00	R\$ 3.720,00	R\$ 11.160,00
4	SERVIÇOS GERAIS	44	R\$ 1.540,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51,33	R\$ 6.365,33	R\$ 19.095,99
2	AUXILIAR ADM	44	R\$ 2.350,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78,34	R\$ 4.857,41	R\$ 14.572,23
1	APRENDIZ	30	R\$ 922,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,74	R\$ 953,09	R\$ 2.859,28
TOTAIS									R\$ 109.609,78	R\$ 328.829,35

B. ENCARGOS

2.1. RECURSOS HUMANOS												
2.1.1. ENCARGOS												
FUNÇÃO/ CARGO	QTDD	SALÁRIO MENSAL	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	FGTS	INSS Cota Patronal	PIS	FGTS RECI-SÃO	AVISO PRÉ-VIO (3 DIAS/ANO)	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL GERAL (QNTDD X TOTAL UNITÁRIO) MENSAL	TOTAL GERAL (QNTDD X TOTAL UNITÁRIO)
PERCENTUAIS			8,33%	2,78%	8%	27,80%	1%	40%	3,33%	-	-	-
COORDENADOR	2	R\$ 5.500,00	R\$ 458,15	R\$ 152,90	R\$ 488,88	R\$ 1.698,87	R\$ 55,00	R\$ 195,55	R\$ 183,33	R\$ 3.232,69	R\$ 6.465,38	R\$ 77.584,58
ASSISTENTE SOCIAL	2	R\$ 3.607,44	R\$ 300,50	R\$ 100,29	R\$ 320,66	R\$ 1.114,29	R\$ 36,07	R\$ 128,26	R\$ 120,25	R\$ 2.120,32	R\$ 4.240,63	R\$ 50.887,59
PSCICOLOGO	2	R\$ 3.607,44	R\$ 300,50	R\$ 100,29	R\$ 320,66	R\$ 1.114,29	R\$ 36,07	R\$ 128,26	R\$ 120,25	R\$ 2.120,32	R\$ 4.240,63	R\$ 50.887,59
CUIDADORES	18	R\$ 2.152,23	R\$ 179,28	R\$ 59,83	R\$ 191,31	R\$ 664,79	R\$ 21,52	R\$ 76,52	R\$ 71,74	R\$ 1.265,00	R\$ 22.769,98	R\$ 273.239,79
CUIDADORES NOTURNOS	8	R\$ 2.152,23	R\$ 179,28	R\$ 59,83	R\$ 191,31	R\$ 664,79	R\$ 21,52	R\$ 76,52	R\$ 71,74	R\$ 1.265,00	R\$ 10.119,99	R\$ 121.439,90
MOTORISTA	2	R\$ 2.152,23	R\$ 179,28	R\$ 59,83	R\$ 191,31	R\$ 664,79	R\$ 21,52	R\$ 76,52	R\$ 71,74	R\$ 1.265,00	R\$ 2.530,00	R\$ 30.360,00
COZINHEIRAS	2	R\$ 1.800,00	R\$ 149,94	R\$ 50,04	R\$ 160,00	R\$ 555,99	R\$ 18,00	R\$ 64,00	R\$ 60,00	R\$ 1.057,97	R\$ 2.115,94	R\$ 25.391,32
SERVIÇOS GERAIS	4	R\$ 1.540,00	R\$ 128,28	R\$ 42,81	R\$ 136,89	R\$ 475,68	R\$ 15,40	R\$ 54,76	R\$ 51,33	R\$ 905,15	R\$ 3.620,61	R\$ 43.447,37
AUXILIAR ADM	2	R\$ 2.350,36	R\$ 195,78	R\$ 65,34	R\$ 208,92	R\$ 725,99	R\$ 23,50	R\$ 83,57	R\$ 78,34	R\$ 1.381,45	R\$ 2.762,90	R\$ 33.154,86
APRENDIZ	1	R\$ 922,35	R\$ 76,83	R\$ 25,64	R\$ 81,99	R\$ 284,90	R\$ 9,22	R\$ 32,79	R\$ 30,74	R\$ 542,12	R\$ 542,12	R\$ 6.505,47
SUBTOTAL											R\$ 59.408,21	R\$ 712.898,46

B.1 – Resumo encargos

CARGOS	13°	1/3 férias	FGTS	INSS	PIS	FGTS RESCISAO	AVISO
COORDENADOR	R\$ 916,30	R\$ 305,80	R\$ 977,77	R\$ 3.397,74	R\$ 110,00	R\$ 391,11	R\$ 366,66
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 601,00	R\$ 200,57	R\$ 641,32	R\$ 2.228,57	R\$ 72,15	R\$ 256,53	R\$ 240,49
PSCICOLOGO	R\$ 601,00	R\$ 200,57	R\$ 641,32	R\$ 2.228,57	R\$ 72,15	R\$ 256,53	R\$ 240,49
CUIDADORES	R\$ 3.227,05	R\$ 1.076,98	R\$ 3.443,53	R\$ 11.966,28	R\$ 387,40	R\$ 1.377,41	R\$ 1.291,33
CUIDADORES	R\$ 1.434,25	R\$ 478,66	R\$ 1.530,46	R\$ 5.318,35	R\$ 172,18	R\$ 612,18	R\$ 573,92
MOTORISTA	R\$ 358,56	R\$ 119,66	R\$ 382,62	R\$ 1.329,59	R\$ 43,04	R\$ 153,05	R\$ 143,48
COZINHEIRAS	R\$ 299,88	R\$ 100,08	R\$ 320,00	R\$ 1.111,99	R\$ 36,00	R\$ 128,00	R\$ 120,00
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 513,13	R\$ 171,25	R\$ 547,55	R\$ 1.902,74	R\$ 61,60	R\$ 219,02	R\$ 205,33
AUXILIAR ADM	R\$ 391,57	R\$ 130,68	R\$ 417,84	R\$ 1.451,99	R\$ 47,01	R\$ 167,14	R\$ 156,69
APRENDIZ	R\$ 76,83	R\$ 25,64	R\$ 81,99	R\$ 284,90	R\$ 9,22	R\$ 32,79	R\$ 30,74
TOTAIS	R\$ 8.419,57	R\$ 2.809,89	R\$ 8.984,38	R\$ 31.220,72	R\$ 1.010,75	R\$ 3.593,75	R\$ 3.369,14

C. BENEFÍCIOS

2.1.2. BENEFÍCIOS												
QTDD	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	VALE REFEIÇÃO	CESTA BÁSICA	VALE TRANSPORTE	SEGURO DE VIDA	Assistência saúde	TAXA NEGOCIAÇÃO EMPREGADOR - SINDICATO	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL GERAL (QTDD X TOTAL UNITÁRIO MENSAL)	TOTAL GERAL (QTDD X TOTAL UNITÁRIO)
2	COORDENADOR	44	R\$ 5.500,00	R\$ 0,00	R\$ 185,31	R\$ 0,00	R\$ 11,00	R\$ 33,00	R\$ 12,00	R\$ 241,31	R\$ 482,62	R\$ 5.791,44
2	ASSISTENTE SOCIAL	30	R\$ 3.607,44	R\$ 0,00	R\$ 126,32	R\$ 0,00	R\$ 11,00	R\$ 33,00	R\$ 12,00	R\$ 182,32	R\$ 364,64	R\$ 4.375,68
2	PSCICOLOGO	30	R\$ 3.607,44	R\$ 0,00	R\$ 126,32	R\$ 0,00	R\$ 11,00	R\$ 33,00	R\$ 12,00	R\$ 182,32	R\$ 364,64	R\$ 4.375,68
18	CUIDADORES	12 X 36	R\$ 2.152,23	R\$ 0,00	R\$ 185,31	R\$ 0,00	R\$ 11,00	R\$ 33,00	R\$ 12,00	R\$ 241,31	R\$ 4.343,58	R\$ 52.122,96
8	CUIDADORES NOTURNOS	12 X 36	R\$ 2.152,23	R\$ 0,00	R\$ 185,31	R\$ 0,00	R\$ 11,00	R\$ 33,00	R\$ 12,00	R\$ 886,98	R\$ 7.095,83	R\$ 85.149,98
2	MOTORISTA	44	R\$ 2.152,23	R\$ 0,00	R\$ 185,31	R\$ 0,00	R\$ 11,00	R\$ 33,00	R\$ 12,00	R\$ 241,31	R\$ 482,62	R\$ 5.791,44
2	COZINHEIRAS	44	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 185,31	R\$ 75,00	R\$ 11,00	R\$ 33,00	R\$ 12,00	R\$ 316,31	R\$ 632,62	R\$ 7.591,44
4	SERVIÇOS GERAIS	44	R\$ 1.540,00	R\$ 0,00	R\$ 185,31	R\$ 75,00	R\$ 11,00	R\$ 33,00	R\$ 12,00	R\$ 316,31	R\$ 1.265,24	R\$ 15.182,88
2	AUXILIAR ADM	44	R\$ 2.350,36	R\$ 0,00	R\$ 185,31	R\$ 0,00	R\$ 11,00	R\$ 33,00	R\$ 12,00	R\$ 241,31	R\$ 482,62	R\$ 5.791,44
1	APRENDIZ	30	R\$ 922,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,00	R\$ 33,00	R\$ 12,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00	R\$ 672,00
SUBTOTAL											R\$ 15.570,41	R\$ 186.844,94

D. TOTAL GERAL

2.1.3. TOTAL GERAL - DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS									
QTDD	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	SALÁRIOS TOTAIS (QUANTIDADE X SALÁRIO MENSAL)	ENCARGOS TOTAIS	BENEFÍCIOS TOTAIS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
2	COORDENADOR	SUPERIOR COMPLETO	44	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00	R\$ 6.465,38	R\$ 482,62	R\$ 17.948,00	R\$ 215.376,02
2	ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR COMPLETO	30	R\$ 3.607,44	R\$ 7.214,88	R\$ 4.240,63	R\$ 364,64	R\$ 11.820,15	R\$ 141.841,83
2	PSCICOLOGO	SUPERIOR COMPLETO	30	R\$ 3.607,44	R\$ 7.214,88	R\$ 4.240,63	R\$ 364,64	R\$ 11.820,15	R\$ 141.841,83
18	CUIDADORES	MEDIO COMPLETO	12 X 36	R\$ 2.152,23	R\$ 38.740,14	R\$ 22.769,98	R\$ 4.343,58	R\$ 65.853,70	R\$ 790.244,43
8	CUIDADORES	MEDIO COMPLETO	12 X 36	R\$ 2.152,23	R\$ 17.217,86	R\$ 10.119,99	R\$ 7.095,83	R\$ 34.433,68	R\$ 413.204,16
2	MOTORISTA	MEDIO COMPLETO	44	R\$ 2.152,23	R\$ 4.304,46	R\$ 2.530,00	R\$ 482,62	R\$ 7.317,08	R\$ 87.805,01
2	COZINHEIRAS	FUNDAMENTAL	44	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 2.115,94	R\$ 632,62	R\$ 6.348,56	R\$ 76.182,76
4	SERVIÇOS GERAIS	FUNDAMENTAL	44	R\$ 1.540,00	R\$ 6.160,00	R\$ 3.620,61	R\$ 1.265,24	R\$ 11.045,85	R\$ 132.550,25
2	AUXILIAR ADM	MEDIO COMPLETO	44	R\$ 2.350,36	R\$ 4.700,72	R\$ 2.762,90	R\$ 482,62	R\$ 7.946,24	R\$ 95.354,94
1	APRENDIZ	FUNDAMENTAL	30	R\$ 922,35	R\$ 922,35	R\$ 542,12	R\$ 56,00	R\$ 1.520,47	R\$ 18.245,67
SUBTOTAL								R\$ 176.053,91	R\$ 2.112.646,89

D. Materiais de consumo			
MATERIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1- Combustível, lubrificantes automotivos – Registra o valor das despesas realizadas com combustíveis para motores [...] tais como: aditivos, álcool [...] e afins.	4	R\$ 1.148,50	R\$ 4.594,00
5.2 - Gás engarrafado - Utilizado na cocção dos alimentos dos atendidos e colaboradores.	4	R\$560,00	R\$2.240,00
5.3 - Gêneros de alimentação - Registra o valor das despesas de gênero alimentício tais como: açúcar, adoçante, água mineral, café, carnes em geral, cereais, chás, condimentos, frutas, gelo, legumes, refrigerantes, sucos, temperos, verduras, arroz, óleo, vinagre, farinha de trigo, margarina, leite, fermento, manteiga, feijão, cacau e afins.	4	R\$20.336,48	R\$81.345,92
5.4 – Material Farmacológico e óculos - Registra o valor das despesas realizadas com medicamento [...] medicamento, vacinas e outros. Registra o valor das despesas com óculos para os usuários se necessário.	4	R\$400,00	R\$ 1.600,00
5.5 - Material Educativo e Esportivo - apitos, bolas, brinquedos educativos, cordas, materiais pedagógicos, redes para prática de esportes, aluguel de brinquedos infláveis e afins.	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
5.7 - Material de expediente - agenda, alfinete, apagador, apontador de lápis, bandeja para papéis, bloco para rascunho, borracha, caderno, papeis em geral, caneta, carimbos em geral, clipe, cola, corretivo, envelope, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, lápis, lapiseira, pastas em geral, percevejo, perfurador, placas de acrílico, plásticos em geral, porta-lápis, régua, tesoura, microfone, rádio comunicador, caixa de som, mouse, teclado, pendrive, mouse ped, carregadores e cabos em geral, HD externo, caixa organizadora, caixa polionda para arquivo morto e afins.	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
5.9 – Material de cama, mesa e banho – Registra o valor das despesas realizadas em dormitórios [...] cobertores, colchas, colchões, travesseiros e afins.	4	R\$ 425,00	R\$ 1.700,00
5.10 - Material de copa e cozinha - materiais utilizados em refeitórios, abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, copos, ebulidores, facas, farinheiras, fósforos, isqueiros, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, pratos, recipientes para água, suportes de copos, tigelas, xícaras, panelas, assadeiras, raladores, descascadores, válvula e borracha para panela de pressão e afins.	4	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00
5.11 - Material de limpeza e produtos de higienização - álcool etílico, anticorrosivo, balde plástico, capacho, cera, cesto para lixo, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergente, produtos de limpeza em geral, escova de dente, escova para roupas e sapatos, luvas, botas, pro-pé, toucas, sapatilha antiderrapante, itens de farmácia, equipamentos de EPI, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, naftalina, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta sabão, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura, sacos plásticos, descartáveis, papel alumínio, plástico filme e afins.	4	R\$1.750,00	R\$7.000,00
5.12 - Uniformes - Registra o valor das despesas realizadas com uniformes [...] tais como: agasalhos, artigos de costuras, aventais, blusas, calçados, tecidos em geral e afins.	4	R\$ 83,00	R\$ 332,00

5.12 Uniformes, tecidos e aviamentos (vestuário dos usuários) - Registra o valor das despesas realizadas com uniformes [...] tais como: agasalhos, artigos de costuras, aventais, blusas, calçados, tecidos em geral e afins.	4	R\$800,00	R\$3.200,00
5.13 Manutenção e conservação de bens moveis – Registra o valor das despesas realizadas com material de consumo para aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público ou próprio tais como: [...] janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios [...] e afins.	4	R\$400,00	R\$1.600,00
5.15 - Material de Proteção e Segurança - Registra o valor das despesas realizadas com materiais de consumo utilizados diretamente na proteção de pessoas ou bens públicos, para socorro de pessoas e animais ou para socorro de veículos, embarcações, assim como qualquer item aplicado diretamente nas atividades de sobrevivência de pessoas, na selva, no mar ou em sinistros diversos, tais como: botas, cadeados, calçados especiais capacetes, chaves, cintos, coletes, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, máscaras, óculos e afins.	4	R\$190,00	R\$ 760,00
5.18-Material didático - papéis em geral, placas de EVA, lápis de cor, canetinhas, borracha, lapiseira, canetas, caneta piloto, pistola de cola quente, refil de cola quente, isopor, tinta guache, tinta de tecido, tinta facial, cartolina, papel catão, giz, TNT, caixas organizadoras, glitter, lantejoulas, corantes, colas em geral, tecidos, saquinhos organizadores de atividades, porta-escovas de dente, plantas, mudas e afins.	4	R\$303,41	R\$ 1.213,64

E. Serviços de Terceiros			
SERVIÇO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.8 Fretes e Transporte de encomendas - Registra o valor das despesas realizadas com serviços de transporte de mercadorias e produtos diversos.	4	R\$200,00	R\$800,00
7.11 Locação de imóveis - Registra o valor das despesas realizadas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis.	4	R\$ 11.000,00	R\$ 44.000,00
7.12 Locação de máquinas e equipamentos – Registra o valor das despesas realizadas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas [...] e afins. Destinado a locação de impressoras, para execução administrativa do serviço, com valor baseado no mercado atual.	4	R\$600,00	R\$2.400,00
7.13 Manutenção e Conservação predial – Registra o valor das despesas realizadas com serviços de reparos, consertos, revisões, e adaptações de bens imóveis [...] e afins.	4	R\$860,00	R\$3.440,00
7.14 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos - A manutenção será realizada conforme necessidade tencionando o cuidado e zelo pelos bens de patrimônio para dispor dos mesmos em plenas e perfeitas condições de uso. O objetivo da manutenção é reduzir as possibilidades de falhas ou degradação de equipamentos visando prolongar a vida útil dos bens móveis.	4	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
7.15 Manutenção de veículo – manutenção e conservação de veículos	4	R\$515,00	R\$2.060,00
7.18 Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional - Prestação de serviços semanais em soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria das necessidades da unidade, trabalho realizado pelo escritório administrativo interno da instituição contemplando os departamentos de contabilidade, prestação de contas,	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00

financeiro, recursos humanos e departamento pessoal.			
7.28 Serviços Técnicos Profissionais – aprendiz assessoria	4	R\$215,00	R\$860,00
7.28 Medicina segura do trabalho - Serviços Técnicos Profissionais - Nutricionista, com atendimento semanal a nutricionista cuida dos cardápios.	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
7.29 Vigilância Ostensiva - seguro e monitoramento predial.	4	R\$305,00	R\$1.220,00
7.32 Serviços de transporte (usuários) - Registra o valor das despesas realizadas com locomoção dos atendidos.	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
7.36 Outros serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Registra o valor das despesas realizadas com outros serviços de TI tais como: serviços de processamentos de dados [...] e demais despesas não previstas nos itens anteriores.	4	R\$ 320,00	R\$ 1.840,00
7.37 Outros serviços de terceiros – Registra o valor das despesas realizadas com despesas de Alvará de funcionamento, AVCB.	4	R\$861,16	R\$3.444,64
7.37 Outros serviços de terceiros - Registra o valor das despesas realizadas com despesas referente a lazer, esporte e cultura com os atendidos, conforme plano apresentado.	4	R\$430,00	R\$1.720,00
F. Utilidades Públicas (Concessionárias)			
SERVIÇO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.1-Serviços de água e esgoto - Despesa realizada com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto.	4	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00
8.2-Serviços de Energia Elétrica - Despesa realizada com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica.	4	R\$1.900,00	R\$7.600,00
8.3 - Serviços de telecomunicação - Os planos de internet e telefone serão contratados com pagamento mensal de acordo com a necessidade da unidade, visando otimizar os procedimentos administrativos e pedagógicos a fim de manter um atendimento direto às famílias, à Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos sempre que necessário.	4	R\$460,00	R\$1.840,00

Ovídio José Alves de Andrade
CPF nº 980.877.978-68
Presidente